



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

REQUERIMENTO Nº 8.251, DE 2020

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, para que se adote providências para a disponibilização de **plantões permanentes nas delegacias das mulheres e outras delegacias para atender a casos de violência contra a mulher durante o período de isolamento, em decorrência da pandemia de coronavírus, resguardando-se as devidas medidas de segurança para não contaminação pela covid-19, inclusive com fornecimento obrigatório dos equipamentos de proteção individual - EPIs.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que no período de pandemia e isolamento social, é crescente o aumento dos casos de violência contra mulher relatados. Tornam-se necessários plantões permanentes nas delegacias das mulheres e outras delegacias, para atender a casos de violência contra a mulher durante o período de isolamento, em decorrência da pandemia de coronavírus, resguardando-se as devidas medidas de segurança para não contaminação pela covid-19, inclusive com fornecimento obrigatório dos equipamentos de proteção individual - EPIs.

Posto isto, com fundamento na pertinência da matéria, pleiteamos a Vossa Excelência o atendimento do presente instrumento de requerimento, bem como contamos com a colaboração dos nobres parlamentares da Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação legislativa deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 14/04/2020.

Pollyanna Dutra

Deputada Estadual - PSB